



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90097/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.402.448-3

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de serviço de publicação de artigo científico, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **OBSERVATÓRIO CIENTÍFICO LATINOAMERICANO LTDA, CNPJ/MF 48.687.247/0001-54** com sede na Rua Irmã Flávia Borlet, nº 435, Boqueirão, no município de Curitiba/PR, tendo por objeto a contratação de serviço de publicação de artigo científico, para atender à necessidade do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no valor de **R\$.700,00 (setecentos reais)** – Fonte 500, **com fundamento no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.**

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Documento: **16_DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 08/09/2025 14:27 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.402.448-3** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 08/09/2025 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1635b44dd7d6747af320abd7733fab.